



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades
Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

O OLHAR DA JUVENTUDE DO PROJovem ADOLESCENTE EM SALVADOR ACERCA DA CONSTRUÇÃO DE UMA CULTURA DE PAZ

Ferdinando Santos de Melo
Universidade Católica do Salvador

Resumo: O presente artigo traz resultados da análise dos processos educativos que envolvem o desenvolvimento de uma Cultura de Paz, veiculados nos núcleos do Projovem Adolescente em Salvador-BA, no trabalho com o eixo transversal juventude e cultura, durante os meses de julho a dezembro de 2010, bem como a síntese do seu traçado metodológico. Analisamos a perspectiva do jovem sobre a promoção de uma Cultura de Paz e o papel dos orientadores sociais no desenvolvimento dessa ação; registramos a fala desses jovens, as suas representações sobre a promoção da cultura da paz na comunidade, fortalecendo seu lugar de sujeito partícipe e de protagonista desta iniciativa. A metodologia da pesquisa é de cunho qualitativo, utilizando-se a abordagem da pesquisa exploratória. O instrumento escolhido, para o primeiro momento da pesquisa de campo foi a observação participante, seguida pelo grupo focal e pela aplicação de entrevistas semi-estruturadas. Os resultados da pesquisa mostram que os jovens inseridos nos núcleos do Programa pesquisados estão comprometidos com um movimento crescente assumido por vários segmentos da sociedade, no sentido de mostrar os sinais de mudança voltados para uma cultura de paz, sobretudo nos territórios nos quais estão inseridos.

PROJovem ADOLESCENTE: SERVIÇO SOCIOEDUCATIVO DE CONVÍVIO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

As ações qualificadas como socioeducativas, no âmbito da Política Nacional de Assistência Social (2004) são voltadas a: assegurar proteção social e promover a defesa e afirmação dos direitos à emancipação, autonomia e cidadania, proporcionando aprendizagens que são construídas na interação entre os jovens e os diversos contextos nos quais estão inseridos; criar oportunidades de identificação e talentos dos jovens e, desenvolver as potencialidades juvenis, por meio da apropriação e sistematização de informações e saberes para a atuação crítica e pró-ativa no mercado de trabalho e em seu meio societário.



O Projovem Adolescente, serviço socioeducativo de convívio da proteção social¹ básica do Sistema Único de Assistência Social, é voltado a jovens de famílias em condições de extrema pobreza e aqueles que estão impregnados por modos de vida marcados por riscos e vulnerabilidades sociais – situações de trabalho infantil, abuso e exploração sexual, violência doméstica, maus tratos, abandono e negligência – além de jovens em conflito com a lei, que estão cumprindo ou já cumpriram medidas socioeducativas em meio aberto, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 2008b).

Assim, o panorama descrito pelo traçado metodológico do Programa o caracteriza da seguinte forma:

- Integra a Política Nacional de Juventude, agregando as noções fundamentais desta política, de gerar oportunidades para assegurar direitos aos jovens;

- Faz parte do Programa Nacional de Inclusão de Jovens (PROJOVEM), como modalidade voltada exclusivamente para a faixa etária da juventude compreendida entre os 15 e os 17 anos de idade;

- Integra a Política Nacional de Assistência Social (PNAS)², contemplando seus princípios, diretrizes e objetivos;

- Insere-se entre os serviços socioassistenciais preconizados pelo art. 23 da Lei Orgânica da Assistência Social³;

- Contempla os princípios da universalidade e gratuidade do atendimento, sendo executado em consonância com os princípios e diretrizes preceituados nos arts. 4º e 5º da Lei nº 8.742, a saber: supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica; universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas; respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência

¹ -O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) estabelece três níveis de proteção: Inicial, Básica e Plena, atribuindo responsabilidades e incentivos para cada um deles. Municípios em todos os níveis de gestão devem possuir Conselho, Plano e Fundo Municipal de Assistência Social em pleno funcionamento. Aqueles que quiserem se habilitar no nível de gestão Básica ou Plena devem, entre outros requisitos, dispor, planejar e organizar sua rede de proteção social básica por intermédio dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), em quantidade proporcional ao seu porte. Neste ínterim, o município assume a gestão da proteção social básica da assistência, prevenindo situações de risco a partir da oferta de programas, projetos e serviços socioassistenciais que possibilitem fortalecer os vínculos familiares e comunitários, levando em conta a territorialização e a garantia de direitos aos usuários (NOB-SUAS, 2005).

² -Instituída pela Resolução nº 145 do Conselho Nacional de Assistência Social, de 15 de outubro de 2004.

³ - Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.



familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade; descentralização político-administrativa para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios; participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis, dentre outros⁴.

- Inclui-se no arcabouço das políticas públicas direcionadas à diminuição da pobreza e ao enfrentamento das discrepâncias sociais, mobilizando iniciativas na formação social do jovem.

Cabe ressaltar que oportunamente serão feitas as considerações cabíveis, destacando os limites e possibilidades de cada uma dessas características, sobretudo ao contrapor com dados e informações qualitativas encontradas no campo empírico.

No tocante ao público de referência, o Projovem Adolescente atende jovens de 15 a 17 anos pertencentes a famílias beneficiárias do Bolsa Família⁵; egressos de ações de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas ou protetivas, conforme disposições da Lei nº 8.069/90⁶; oriundos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; egressos ou atrelados a serviços de enfrentamento ao abuso e exploração sexual (BRASIL, 2008b).

Os objetivos do Programa alargam-se por 17 multidimensões do universo juvenil, sendo 2 gerais e 15 específicos, a serem alcançados no transcurso dos 24 meses de vivência no Programa. São objetivos gerais: Complementar a Proteção Social Básica à família, criando mecanismos para garantir a convivência familiar e comunitária; e, criar meios para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional. Já os objetivos específicos estão interconectados com as dimensões formativas da matriz socioeducativa, aos temas transversais e aos eixos estruturantes do PJA, abarcando noções de cultura, esporte e lazer, saúde, cidadania, ética e direitos humanos, mundo do trabalho, pluralidade cultural e protagonismo comunitário, quais sejam: a) desenvolver potencialidades e estimular aptidões, talentos, auto-estima, autodeterminação e autonomia dos jovens; b) ampliar as referências culturais dos

⁴ - Para detalhamento dos demais incisos dos arts 4º e 5º vide LOAS, Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

⁵ - Em conformidade com a Cartilha de subsídios à regulamentação do PJA, poderão participar do Programa jovens de 15 a 17 anos pertencentes a famílias com perfil de renda do Programa Bolsa Família, inscritas regularmente no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), que eventualmente ainda não sejam beneficiárias do PBF.

⁶ - Estatuto da Criança e do Adolescente.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II

Campus de Ondina

usuários por meio da criação, produção e fruição de bens culturais; c) contribuir para a ampliação das oportunidades de fruição da cultura, esporte e lazer; d) compartilhar conhecimentos sobre saúde sexual, direitos reprodutivos, DSTs, AIDS, gravidez na adolescência, drogas, enfatizando a prática do autocuidado e do cuidado com outrem; e) promover o desporto e o lazer tendo como norte os princípios de solidariedade e de atendimento das necessidades humanas; f) refletir sobre a relação ser humano e natureza, colaborando para a estruturação de sentido crítico e colaborativo ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável; g) impulsionar a aquisição de conhecimentos acerca da dimensão do trabalho, com vistas a aprofundar habilidades e conhecimentos indispensáveis à vida laboral; h) informar os jovens quanto ao reconhecimento de suas aptidões e necessidades para a construção de um projeto pessoal e/ou coletivo de desenvolvimento profissional; i) fomentar a inserção no universo digital e das novas tecnologias, ampliando as habilidades comunicativas, aptidões cognitivas e sensibilidades éticas e estéticas; j) redimensionar nos jovens as suas menções sobre valores humanos e noções de cidadania; k) cultivar o potencial de discernimento

O Projovem Adolescente está inserido no seio da Política Nacional de Assistência Social, que por sua vez está estruturada no âmbito da Seguridade Social, juntamente com a saúde e a previdência social. As dimensões de proteção da PNAS subdividem-se em *proteção social básica*- no qual o PJA se encontra-, que tem como fim precaver situações de risco, através do desenvolvimento de potencialidades e guarnecimento de vínculos familiares e comunitários, e *proteção social especial* que tem como fito a proteção a indivíduos e famílias impactadas por riscos pessoais e sociais, em decorrência de maus tratos, exploração sexual, abandono, trabalho infantil, dentre outras⁷. [...] A intervenção de cada forma de proteção, ou de ambas, depende da necessidade dos contextos de prevenção ou da ocorrência de riscos, da complexidade dos danos sociais e do comprometimento do direito à vida e a sobrevivência (BRASIL, 2008d).

⁷ - Demais riscos encontram-se especificados em dispositivos como o ECA, Lei Maria da Penha, Declaração Universal dos Direitos Humanos, etc, servindo de referência para a ação social no campo da proteção social especial.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades
Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

CONCEPÇÃO E METODOLOGIA DAS AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS: EIXOS ESTRUTURANTES, TEMAS TRANSVERSAIS, DIMENSÕES, PRINCÍPIOS ORIENTADORES E ORDENAMENTO DOS TEMPOS

A idealização e o direcionamento metodológico das ações socioeducativas no Programa foram formatadas a partir dos três eixos estruturantes com vistas ao progresso integral dos jovens nas variadas dimensões de suas vidas, seja enquanto indivíduo, cidadão ou futuro profissional, em espaços de vivência familiares, comunitárias e sociais mais amplos. Nesse contexto, os eixos estruturantes abarcam as seguintes dimensões:

[...] *Convivência social*, com a valorização da pluralidade e da singularidade da condição juvenil, de suas formas particulares de sociabilidade, da criação de vínculos e interação com seus pares, com a família, a escola, o mundo do trabalho e a comunidade. [...] *Participação cidadã*, através da sensibilização para os desafios da realidade socioeconômica, cultural, ambiental e política de seu meio social; reconhecimento de direitos; estímulo às práticas associativas e a todas as formas de expressão, aos posicionamentos e visões de mundo no espaço público. [...] *Mundo do Trabalho*, por meio de introdução aos conhecimentos, técnicas e práticas sobre o mundo do trabalho, desenvolvimento de habilidades gerais; orientação para a escolha profissional consciente e com visão crítica; inclusão digital e nas tecnologias de comunicação, associando o trabalho à realização pessoal e à transformação da realidade (BRASIL, 2008d, p.15)

Estes três eixos estruturantes, entretanto articulados, polarizam interdisciplinarmente seis temas transversais, com as respectivas propostas de conteúdos e atividades teóricas e práticas. Este encadeamento metodológico direciona o desenvolvimento das ações socioeducativas do Projovem Adolescente em nível nacional.

Os conteúdos dos temas transversais, interconectados entre si pelos eixos estruturantes seguiram as diretrizes idealizadas no Tratado Metodológico, pautados em dimensões e princípios orientadores, com o fim de nortear o fazer pedagógico das ações socioeducativas, o trabalho do orientador social e dos demais profissionais. Esses temas transversais estão assim distribuídos: Juventude e Direitos Humanos e Socioassistenciais; Juventude e Cultura; Juventude e Esporte e Lazer; Juventude e Meio Ambiente; Juventude e Saúde; Juventude e Trabalho. O trabalho com cada um desses temas será descrito minuciosamente levando em conta as mediações feitas pelos Orientadores Sociais em cada um dos núcleos visitados, sendo estes dados coletados por instrumento específico empregado: a entrevista.



Apresentando a proposta presente em todos os percursos socioeducativos que balizam as condutas⁸ no PJA a serem implementadas por profissionais e instâncias de governo responsáveis por sua operacionalização e realização, esses princípios, que compreendem os jovens como sujeitos do processo socioeducativo, tem como marco inicial os dados e as análises relativos à questão social atinente à vivência material concreta desses jovens, expressando nas seguintes orientações:

a) *A criação dos espaços socioeducativos pautados pela liberdade de expressão*: pela centralidade de práticas democráticas que fomentem a participação dos jovens no processo de exposição dos seus pontos de vista e visões de mundo, e que levem a familiarização de ambientes efetivos de diálogos, de mútuos aprendizados e respeito recíprocos entre os jovens e o profissional do Serviço Socioeducativo: orientador social, facilitador de oficina, orientador da formação técnica geral, técnico do CRAS e técnicos e gestores da Secretaria responsável pelo Programa.

b) *A co-responsabilidade e participação dos jovens*: nos momentos de planejamento, execução, avaliação periódica das ações e na sistematização dos saberes construídos.

c) *A valorização do saber e da vivência concreta dos jovens*: como marco inicial, trajetórias e ponto de chegada a reflexão, análise e a apropriação individual e coletiva dos conhecimentos, vivências e percepções da realidade social dos jovens.

d) *A construção e a produção coletiva de conhecimentos*: através de mediações coletivas que proporcionem a reflexão, a criatividade, ao passo em que é colocado como fundante a valorização dos conhecimentos acumulados historicamente acumulados, conduzindo os jovens a uma postura de responsáveis diretos por sua formação.

e) *A articulação entre os projetos pessoais e coletivos*: como também entre as esferas privada e pública, local e global, como estratégias para redimensionar e qualificar as aprendizagens produzidas no plano individual e coletivo.

f) *A reflexão crítica permanente sobre todas e quaisquer formas de discriminação e preconceito*: caberá aos responsáveis pela condução dos núcleos a priorização de um debate transversal e multidisciplinar, desprovido de preconceitos e generalizações no tocante às questões de gênero, raça, etnia, religião, cultura, condição

⁸ - Ações socioeducativas, procedimentos, seleção dos conceitos, conteúdos teóricos e escolha das atividades presentes nos princípios orientadores dos percursos socioeducativos. Para aprofundamento da temática vide (BRASIL, 2008d,e,f,g,h).



socioeconômica, orientação sexual, condição física, como parâmetro de crescimento e disseminação de valores de respeito e tolerância.

Uma vez que a concepção metodológica do Projovem Adolescente tem como meta principal o desenvolvimento integral dos jovens, abarcando e articulando inúmeras dimensões de sua vida enquanto indivíduo, cidadão e doravante profissional, promovendo vivências de práticas, oferecendo a aquisição de habilidades e o desenvolvimento de potencialidades para empreenderem os seus projetos de vida pessoais e coletivos, transformadores e comprometidos com bem comum (BRASIL, 2008e), as dimensões metodológicas norteadoras⁹ estão assim esquematizadas: *dimensão dialógica, reflexiva, cognitiva, afetiva, ética, estética e lúdica.*

RECURSOS HUMANOS: O PAPEL DO ORIENTADOR SOCIAL, DO ORIENTADOR PROFISSIONAL E DO FACILITADOR DE OFICINA

O Programa, além do técnico de referência do Centro de Referência da Assistência Social e dos profissionais das Secretarias de Assistência Social dos Municípios responsáveis pelas Coordenadorias de Juventude, conta com os seguintes profissionais para o exercício de funções específicas:

I- *Orientador Social*: dedica semanalmente para cada coletiva sob sua responsabilidade, sete horas e meia para o desenvolvimento de atividades-fim e duas horas e meia para as atribuições voltadas ao planejamento, contatos com outros profissionais da equipe, reuniões de capacitação com técnicos do CRAS e da Secretaria de Desenvolvimento Social do município e acompanhamento individualizado dos adolescentes dos núcleos que orienta. O orientador social pode coordenar o trabalho em no máximo quatro coletivos (BRASIL, 2008a).

Em conformidade com os Caderno Subsídios à Regulamentação do PJA (2008), a escolha do profissional para exercer o trabalho de orientador social, deverá atentar para as seguintes características:

⁹ - *Dimensão dialógica*: o alargamento da percepção e da aprendizagem através de um diálogo entre iguais, que considera todos portadores de saberes; *Dimensão reflexiva*: o desenvolvimento de uma postura crítica a partir da reflexão sobre o cotidiano; *Dimensão cognitiva*: a ampliação da capacidade de analisar, comparar e refletir; *Dimensão afetiva*: ampliação de relacionamentos interpessoais; *Dimensão ética*: o exercício da democracia, tolerância, cooperação, solidariedade e respeito às diferenças; *Dimensão estética*: o estímulo ao desenvolvimento de percepções em relação ao outro e suas diferenças; e, *Dimensão lúdica*: a valorização do espírito de liberdade, da alegria de viver, do jogo e da brincadeira no jeito de ser jovem (BRASIL, 2008e)



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

- a) Ensino Médio, como condição mínima de escolaridade para admissão e formação prioritária em Ciências Humanas ou Sociais;
- b) Experiência de atuação em projetos sociais;
- c) Conhecimento da Política Nacional de Assistência Social, da Política Nacional de Juventude e do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- d) Noções fundamentais de direitos humanos;
- e) Sensibilidade para as questões sociais e da juventude;
- f) Conhecimento da realidade e do território;
- g) Boa capacidade relacional e de comunicação com os jovens

II – Orientador Profissional: Desenvolve diretamente com os jovens, os conteúdos e atividades de Introdução à Formação Técnica Geral, durante o Ciclo II¹⁰; participa das atividades de orientação do Programa; e, estabelece relação estreita com o orientador social para garantir a integração das atividades de Formação sobre sua responsabilidade e demais ações do Projovem Adolescente.

III – Facilitador de Oficina: profissionais com formação específica ou reconhecida atuação nas áreas de cultura, esporte e lazer, para o desenvolvimento de trabalhos nestes campos junto com os jovens.

- Condições para a oferta do Serviço Socioeducativo: pré-requisitos e adesão dos municípios

O Projovem Adolescente poderá ser ofertado por qualquer município em território nacional e pelo Distrito Federal, que atenda às seguintes condições, em consonância com a Medida Provisória nº 411/2007:

I - Habilitação nos níveis de gestão básica ou plena do Sistema Único de Assistência Social¹¹;

¹⁰ - O Ciclo II se inicia a partir do 2º ano de oferta do Projovem Adolescente

¹¹ - Na *gestão básica*, o município será responsável pela gestão parcial das ações de assistência social, e mediante apresentação da demanda recebe recursos para combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, recebe o piso de Proteção Social Básica (fixo e variável) definindo a rede de prestadora de serviços e as prioridades de atendimento, além de receber os recursos do FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social; Na *Gestão Plena*, o município terá gestão total das ações de assistência social, amplia o atendimento atual dos CREAS – Centros de Referência Especializado da Assistência Social, participando da partilha dos recursos para projetos de Inclusão Produtiva e recebendo o Piso de Proteção Social Básica: Fixo, Variável e de Transição (NOB SUAS, 2005).



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades
Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

II - Existência de pelo menos um CRAS (Centro de Referência da Assistência Social)¹² instalado e em funcionamento;

III - Demanda, de no mínimo de 40 (quarenta) jovens, na faixa etária de 15 de 17 anos pertencentes a famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, moradores do município, tendo como referência o CadÚnico¹³.

CO-FINANCIAMENTO E PARTILHA DE RECURSOS

O PJA é co-financiado pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, por meio dos respectivos Fundos de Assistência Social. Na relação Estados/Distrito Federal e Municípios, o co-financiamento será em conformidade com a NOB/SUAS, por meio de transferência de dividendos para os sistemas de avaliação, informação, capacitação e apoio técnicos aos municípios, preconizados no Pacto de Aprimoramento de Gestão do SUAS, assinado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e os entes federados para o pleno funcionamento do Programa.

No tocante ao co-financiamento da União ao Projovem Adolescente, este dar-se-á sob a forma de Piso Básico Variável¹⁴, através de transferência mensal de recursos aos municípios, de forma sistemática “fundo a fundo”¹⁵, no valor de R\$ 1.256,25 (um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte cinco centavos) para cada coletivo implantado, com um grupo de jovens da ordem de 20(vinte) a 25(vinte e cinco) jovens, podendo chegar a 30 (trinta), se acionado o critério de contra-referência do Programa.

¹² - Unidade pública da política de assistência social integrante do SUAS, operada na esfera municipal, localizado geograficamente em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, voltado à oferta de serviços e programas socioassistenciais de proteção social básica às famílias e indivíduos, e à articulação destes serviços no seu território de abrangência, e uma atuação intersetorial na perspectiva de potencializar a proteção social. Algumas ações da proteção social básica são desenvolvidas necessariamente nos CRAS, mesmo ocorrendo na área de abrangência desses centros, podem ser desenvolvidas fora de seu espaço físico, desde que a ele referenciadas (BRASIL, 2008h).

¹³ -O *Cadastro Único para Programas Sociais*, regulamentado pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, funciona como um instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda. É utilizado, obrigatoriamente, para a seleção de beneficiários e para integração de programas sociais do governo federal (http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/cadastro_unico/o-que-e-1).

¹⁴ - Define-se como sendo a relação entre a capacidade instalada de atendimento na esfera da Proteção Social Básica, delineada pela presença do CRAS segundo o porte do município, nos espaços de marcante vulnerabilidade social e a respectiva demanda pelo Serviço Socioeducativo, medida pela existência de jovens com perfil de acesso (BRASIL, 2008a).

¹⁵ - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social diretamente enviados aos Fundos Municipais de Assistência Social.



MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

O acompanhamento e o registro do planejamento, dos momentos avaliativos e das sistematizações desenvolvidas é um procedimento fundamental para a compreensão da trajetória percorrida pelos jovens no processo de empoderamento e de capacitação efetiva em ação comunitária.

A avaliação é um processo intencional, contínuo, sistemático, qualitativo e cumulativo que subsidia o planejamento/replanejamento das ações, verifica se os objetivos propostos foram alcançados, gera formas de apoio aos jovens com dificuldades, sendo essencial para o sucesso da proposta formativa, podendo ser compreendida em três dimensões: avaliação diagnóstica, avaliação processual e avaliação final (BARREIRA, 2000).

Dessa forma, a participação juvenil em todas estas etapas é um procedimento imprescindível para um processo emancipador. Avaliar é resgatar, registrar, ordenar e refletir sobre metodologias desenvolvidas ao longo do trabalho, ressignificando-as e produzindo novos conhecimentos. Em Saul (2006), encontramos que a avaliação de cunho emancipatório visa provocar a crítica, libertando o sujeito de condicionamentos deterministas. O compromisso principal desta avaliação é o de fazer com que o indivíduo envolvido numa dada ação social, escreva a sua própria história e gere a sua própria alternativa de ação. As alternativas básicas proporcionadas aos jovens nesta proposta seriam: emancipação, decisão democrática, transformação e crítica social.

PERCURSOS SOCIOEDUCATIVOS E FORMAÇÃO TÉCNICA GERAL: CICLOS I E II

O primeiro ano de ingresso dos jovens está estruturado em fases chamadas de Percursos Socioeducativos dos Ciclos I e II, que delineiam as trajetórias a serem percorridas pelos profissionais que atuarão junto aos coletivos juvenis, sugerindo ações, como oficinas, encontros, palestras, aulas expositivas, visitas técnicas, etc, estas articuladas com os eixos estruturantes e temas transversais do Programa. “[...] Cada percurso socioeducativo tem três meses de duração e totaliza 150 horas cada, com



previsão de carga horária semanal de doze horas e meia (BRASIL, 2008, p. 13)”. Assim subdivididos:

→ Ciclo I – 1º ano

- Percurso Socioeducativo I – Criação do Coletivo
- Percurso Socioeducativo II – Consolidação do Coletivo;
- Percurso Socioeducativo III – Coletivo Pesquisador;
- Percurso Socioeducativo IV – Coletivo Criador;

→ Ciclo II – 2º ano

- Percurso Socioeducativo V – Coletivo Articulador-realizador;
- Percurso Socioeducativo VI – Coletivo Questionador;
- Percurso Socioeducativo VII e VIII - Formação Técnica Geral;

No seio de cada um desses percursos – em sintonia com os cadernos do orientador social e com os depoimentos colhidos nas entrevistas com os orientadores em percursos já vivenciados – são desenvolvidas dentre outras, as seguintes atividades:

- *Percurso Socioeducativo I* – acolhimento dos jovens, procurando criar vínculos e promovendo o reconhecimento de identidades e fomentando sentidos de pertencimento grupal, além de apresentar o Projovem Adolescente como um todo;

- *Percurso Socioeducativo II*- consolidação dos vínculos de pertencimento; estímulo à produção individual e coletiva de saberes juvenis; planejamento e vivências de experiências autogestionárias de organização e divisão de tarefas; intercâmbio entre o Coletivo e a equipe do PAIF¹⁶; e, mapeamento de instituições e serviços públicos das diversas áreas sociais com presença no território, com fins de estabelecimento da intersetorialidade;

- *Percurso Socioeducativo III*- ampliação do conhecimento do território; apropriação por parte dos jovens de seus direitos e formas de usufruí-los; acesso aos equipamentos e serviço públicos; exercício de instrumentais de pesquisa e elaboração de diagnóstico no desvendamento de caminhos para acesso à informações no bairro e na cidade; desenvolvimento de oficinas com foco na percepção do trabalho como princípio estruturador de práticas sociais e produtor de pertencimento social;

¹⁶ - Programa de Atenção Integral à Família, vinculado ao Projovem Adolescente e ao Centro de Referência da Assistência Social, com função de co-orientação do Programa, em parceria com os técnicos da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades
Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

▪ *Percurso Socioeducativo IV*- realização de vivências concretas em práticas diversas, compreendendo os conteúdos que polarizam as ações socioeducativas no decorrer do Ciclo I, contribuindo com os percursos formativo , com a formação técnica geral para o mundo do trabalho e com as ações de intervenção comunitária, a serem veiculadas e executadas no segundo ano de Programa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho aqui apresentado realizou uma análise preliminar sobre o Projovem Adolescente – Serviço Socioeducativo no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, especificamente na cidade de Salvador, enquanto campo empírico, e em nível nacional, considerando os documentos balisadores do Programa. Para tanto, em um primeiro momento foram desenvolvidas pesquisas teóricas com a finalidade de compreender a proposta deste Programa. Tais pesquisas foram desenvolvidas através do estudo de publicações de estudiosos que se voltam para a temática da juventude, bem como a partir de documentos disponibilizadas pelo MDS. Há que se ressaltar que o Projovem Adolescente consiste em uma iniciativa recente, portanto, ainda não existem muitos estudos publicados a seu respeito.

Após a aproximação com o tema de pesquisa, o segundo passo para a concretização do presente trabalho, foi a elaboração de um referencial teórico que tratou de recuperar os principais elementos da história da assistência social e das políticas de juventude no Brasil e no município de Salvador. A finalidade da construção desse referencial teórico consistiu em localizar o Projovem adolescente dentro da história da política social brasileira.

Junto ao estudo teórico foi desenvolvida uma pesquisa de campo, realizada com a finalidade de se buscar na realidade de Salvador, elementos capazes de revelarem a configuração do Projovem Adolescente nesse município, principalmente o papel que esse Programa assume no âmbito do SUAS.

Para a consolidação da pesquisa de campo, as primeiras iniciativas tomadas foram duas visitas a um dos CRAS, participação das reuniões de capacitação dos orientadores sociais e visitas para aplicação de pré-teste em dois núcleos do Programa, entretanto, essas visitas iniciais não foram capazes de revelar dados sobre o Projovem Adolescente, visto que as informações concedidas nesses espaços não foram substancialmente diferentes daquelas estabelecidas nos documentos norteadores do Programa. Desta forma, a revelação de dados concretos sobre a configuração do Projovem Adolescente no município se estabeleceu apenas a partir das entrevistas concedidas pelo Coordenador de Direitos da Juventude, da Secretaria Municipal de



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

Desenvolvimento Social, pelos técnicos de referência da referida Secretaria, bem como pelos orientadores sociais e pelos jovens participantes.

A partir das declarações do Coordenador da CODJ, foi possível identificar que o Projovem Adolescente possui uma configuração peculiar no município, visto que o Programa encontra-se dissolvido na rede sócio-assistencial local, ou seja, Salvador fez a adesão ao Projovem Adolescente mas não estruturou este Programa, o que aconteceu de fato foi um aproveitamento da verba federal a ele destinada para aprimorar a oferta de serviços de programas sociais destinados a adolescentes que já existiam no município.

Portanto, mesmo que as diretrizes do Projovem Adolescente tenham sido elaboradas em sintonia com a proposta de política de assistência social materializada no SUAS, as contribuições da operacionalização deste Programa para a consolidação desse Sistema no município ainda não se efetivaram, simplesmente porque o Projovem Adolescente não se concretizou em Salvador.

Ainda que o Projovem Adolescente tivesse se efetivado em Salvador, isto não significaria uma contribuição automática ao processo de consolidação do SUAS, sobretudo porque o Programa em questão é uma medida umbilicalmente relacionada ao Bolsa-Família, pois a grande maioria de seus beneficiários são também beneficiados pelo Bolsa-Família. A propósito, o Projovem Adolescente foi pensado estrategicamente para se constituir enquanto um serviço socioeducativo aliado à transferência de renda do Benefício Variável Vinculado ao Adolescente (BVJ), extensão do Bolsa-Família a jovens de dezesseis e dezessete anos de idade.

Além disso, deverá contribuir especificamente para: a reinserção do jovem na escola; identificação de oportunidades de trabalho e capacitação dos jovens para o mundo do trabalho; elaboração de planos e o desenvolvimento de experiências de ações comunitárias, e inclusão digital como instrumento de inserção produtiva e de comunicação.

O Projovem foi implantado em um momento histórico em que a tensão local-global se manifesta no mundo de maneira muito contundente: nunca houve tanta integração globalizada e, simultaneamente, nunca foram tão profundos os sentimentos de desconexão e agudos os processos de exclusão. Nesse contexto, o mesmo programa é concebido como instrumento de inclusão social em seu sentido pleno. A integração indissociável entre inserção na educação básica, qualificação profissional e ação comunitária proposta pelo Projovem pressupõe uma nova perspectiva de cooperação interdisciplinar, voltada para o desenvolvimento de saberes, conhecimentos, competências, valores e práticas de solidariedade e cooperação contemporâneas do século XXI. O bom andamento desse programa depende da apropriação de seus pressupostos político-pedagógicos e de sua proposta curricular, por todos os atores do programa: gestores, educadores profissionais, assistentes sociais, professores e alunos.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades
Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

Em grande medida, a assistência social brasileira vem sendo conduzida prioritariamente através de medidas focalizadas, fragmentadas e compensatórias, realizadas, sobretudo através da transferência de renda que se materializa principalmente no Bolsa-Família. Parte-se do pressuposto de que a superestimação de iniciativas dessa natureza relegam o modelo de gestão da assistência proposto pelo SUAS a segundo plano, inviabilizando seu processo de consolidação enquanto uma política pública. Desta forma, na medida em que o Projovem Adolescente é conivente com a lógica do Bolsa-Família, o Programa em análise pode até mesmo reforçar essas medidas contrárias aos princípios do SUAS.

Além disso, os serviços sócio-educativos, como o Projovem Adolescente, aliados à transferência de renda, tendem a ser tratados como uma alternativa capaz de propiciar a superação do ciclo intergeracional de reprodução da pobreza, através do combate e da prevenção de situações de riscos. Entretanto, as medidas sócio-educativas por si só estão longe de se constituir como alternativas eficazes de alteração do quadro de pobreza de sua população alvo, o que só pode ocorrer de fato através do desenvolvimento de estratégias de crescimento econômico aliadas a políticas sociais redistributivas garantidoras de direitos.

Reitera-se aqui que este estudo é uma investigação preliminar através da qual se procurou identificar os reais significados que o Projovem Adolescente assume no âmbito do SUAS. Diante dos resultados obtidos destaca-se a necessidade de aprofundamento sobre a temática, visto que ainda existem muitos aspectos a serem analisados, visto que o Projovem Adolescente é uma iniciativa recente e que o SUAS ainda é um sistema ainda em construção.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei Orgânica da Assistência Social**: Brasília: CNAS, 1993.

_____. **A gestão social e a política de assistência social para crianças e adolescentes**. Brasília: MDS, 2002.

_____. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília: MDS/SNAS, 2004.

_____. **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social: NOB-SUAS**. Brasília: MDS, 2005.

_____. **Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008**. Dispõe sobre o Programa Nacional de Inclusão de Jovens. Disponível em <<http://www.dji.com.br>>. Acesso em 03 nov 2008.

_____. Conselho Nacional de Juventude. **Política Nacional de Juventude**: Diretrizes e perspectivas. São Paulo: Fundação Friedrich Ebert, 2006.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades
Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Subsídios à regulamentação do Projovem Adolescente.** Brasília, 2008a.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Caderno de concepção Juventudes e Adolescências do Serviço Socioeducativo de Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social.** Brasília, 2008b.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Traçado metodológico do Projovem Adolescente.** Brasília, 2008c.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Caderno do Orientador Social – Ciclo I – Percurso socioeducativo I:** Criação do Coletivo. Brasília, 2008d.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Caderno do Orientador Social – Ciclo I – Percurso socioeducativo II:** Consolidação do Coletivo. Brasília, 2008e.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Caderno do Orientador Social – Ciclo I – Percurso socioeducativo III:** Coletivo Pesquisador. Brasília, 2008f.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Caderno do Orientador Social – Ciclo I – Percurso socioeducativo IV:** Coletivo Criador. Brasília, 2008g.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Centro de Referência de Assistência Social.** Brasília, 2008h.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Benefício Variável Vinculado ao Adolescente.** Brasília, 2008i.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Informações da teleconferência sobre o Projovem Adolescente.** Brasília, 2008j.